
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO DA PRESIDÊNCIA N. 009/2018. DE, 13 DE NOVEMBRO DE
2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, Senhor **PAULO ADAIL BRITO PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Decretar ponto facultativo no dia 16/11/2018(sexta feira), Dia posterior ao feriado do Dia da Proclamação da República (15/11/2018 – quinta-feira).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno – RO, em 13 de novembro de 2018.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA

Presidente

Publicado por:

Maria Aparecida de Almeida Silva

Código Identificador:10276E79

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/11/2018. Edição 2334

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>